



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Brasil S/N

Cep 78.760

Campo Novo do Parecis

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/CM/90 DE 26 DE MARÇO DE 1990.

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária no valor de Cr\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências : -

O Senhor ARMANDO JACINTO BRÓLIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei : -

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de Cr\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações constantes do orçamento vigente : -

01	- PODER LEGISLATIVO	
01.01	- GABINETE DO PRESIDENTE	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01010012.01 - Manutenção do Setor.....Cr\$	35.000,00
01	- PODER LEGISLATIVO	
01.02	- SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01070212.02 - Manutenção do Setor.....Cr\$	162.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	
	01070212.02 - Manutenção do Setor.....Cr\$	37.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$	234.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, servirá de recursos a redução das seguintes dotações constantes do orçamento vigente : -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Brasil S/N

Cep 78.760

Campo Novo do Parecis

01	- PODER LEGISLATIVO	
01.01	- GABINETE DO PRESIDENTE	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	
	01010012.01 - Manutenção do Setor,.....Cr\$	8.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
	01010012.12 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	35.000,00
01	- PODER LEGISLATIVO	
01.02	- SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	
	01070212.02 - Manutenção do Setor.....Cr\$	29.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	
	01070212.02 - Manutenção do Setor.....Cr\$	11.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	
	01070212.02 - Manutenção do Setor.....Cr\$	3.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	
	01070211.01 - Construção do Prédio da Câmara.....Cr\$	99.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	
	01070212.12 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.

Armando M. Brólio
 ARMANDO JACINTO BRÓLIO
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Av. Brasil S/N

Cap 78.960

Campo Novo do Parecis

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publica
do por afixação no lugar de costume, data supra.

ODENIR ORTOLAN

1º SECRETÁRIO